



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES APONTAMENTOS DE AUDITORIA Nº 006/2023

| | | |
|-----------------|------------------|----------|
| DATA DE INÍCIO: | DATA DE TÉRMINO: | DURAÇÃO: |
| 31/08/2023 | 31/12/2023 | 4 meses |

1. OBJETIVO DO MONITORAMENTO

- O monitoramento compreende o acompanhamento da qualidade do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos. Pressupõe uma atividade desenvolvida ao longo do tempo.
- Diferentemente das atividades de controle, que são concebidas para dar cumprimento aos processos e políticas no âmbito do Regional e visam tratar os riscos, as de monitoramento objetivam identificar fragilidades e possibilidades de melhorias. Lembrando que riscos e oportunidades mudam ao longo do tempo e devem ser monitoradas para que a organização possa realizar os ajustes necessários.
- Nesse diapasão, alinhado a política de governança e de compliance neste Regional, a partir de parâmetros definidos pela unidade de controle interno, a assessoria de tecnologia da informação desenvolveu o **SMRA - Sistema de Monitoramento de Recomendações e Apontamentos de Auditoria**, que tem por objetivo sanear eventuais recomendações e apontamentos de auditoria, bem como aprimorar os controles internos avaliados e, desse modo, agregar valor à gestão.

Fundamentação: Instrução Normativa nº 03/2017 da Controladoria Geral da União – CGU, Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e Instrução Normativa 09/2018 da Controladoria Geral da União – CGU.

Nota: Ressaltamos que as prestações de contas do Crea-DF, relativas aos exercícios de 2019 e 2020, foram aprovadas como regular, nos termos das Decisões Plenárias do CONFEA (Nº PL 0535/23 e Nº PL 0909/2023).

1.1 - Das Recomendações e Apontamentos já cadastrados e em processo de monitoramento

- A unidade de Auditoria realizou o cadastramento das recomendações e dos apontamentos provenientes da Auditoria realizada pelo CONFEA- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, referente aos exercícios de 2019 e 2020, das ressalvas apontadas no Relatório do Auditor Independente, da empresa BEZ auditores, relativas aos exercícios de 2019 e 2020 e, ainda, das constatações oriundas da auditoria do sistema de gestão da qualidade, relativas aos exercícios e 2022 E 2023, bem como executa o acompanhamento, o cadastramento das justificativas acatadas e o monitoramento destas ao longo do exercício.
- Nesse sentido, passamos a descrever abaixo, por exercício, a situação, por unidade, das recomendações/ressalvas e do status atual após o tratamento/justificativa dado a cada uma, pelas respectivas unidades.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

1.3 - Recomendações e Apontamentos do Relatório da AUDI/Confea – 2019

- GAB/PRES – Gabinete e Presidência
Foram feitas 4 (quatro) recomendações. Sendo que todas foram devidamente tratadas e encontram-se com status de finalizadas.
- AJU – Assessoria Jurídica
Foram feitas 2 (duas) recomendações. Sendo que 1(uma) das recomendações foi tratada e finalizada e 1 (uma) permanece em situação de tratamento/ação corretiva em atraso, cujo prazo final para implantação do plano de ação foi previsto para o dia 31/05/23.
- OUV – Ouvidoria
Foram feitas 1 (uma) recomendação, que foi dado o devido tratamento e encontra-se em situação de finalizada.
- SFT – Superintendência de Fiscalização e Técnica
Foram feitas 8 (Oito) recomendações. Sendo que todas foram tratadas e finalizadas.

1.4 - Recomendações e Apontamentos do Relatório da AUDI/Confea – 2020

- GAB/PRES
Foram feitas 4 (quatro) recomendações. Sendo que todas foram tratadas e encontram-se em situação de finalizadas.
- SFT – Superintendência de Fiscalização e Técnica
Foram feitas 11 (onze) recomendações. Sendo que a todas foi dado o devido tratamento e encontram-se em situação de finalizadas.
- OUV – Ouvidoria
Foram feitas 2 (duas) recomendações. Sendo que todas foram tratadas e estão finalizadas .
- ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação
Foi feita 1 (uma) recomendação. Sendo que referida recomendação encontra-se devidamente tratada e finalizada.

1.5 - Ressalvas do Relatório da Auditoria Independente – BEZ Auditores – 2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

- **AJU – Assessoria Jurídica**
Foram feitas 2 (duas) recomendações. Sendo que todas encontram-se em situação de tratamento/ação corretiva em atraso, uma vez que o prazo final para implantação do plano de ação foi previsto para o dia 31/06/23.

- **ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano**
Foi feita 1 (uma) ressalva, referente a necessidade de aprimorar o controle sobre a provisão de férias e rever cálculo dos valores apurados. O Regional apresentou as justificativas e o tratamento junto a equipe de auditoria externa, que foi remetida a AUDI do Confea, responsável pela contratação da referida empresa que considerou o tratamento efetivo dando por finalizada a presente recomendação.

- **SAF/GCO – Gerência de Contabilidade e Orçamento**
Foram feitas 2 (uma) ressalvas, referente a necessidade de aprimoramento do controle de bens integrantes do patrimônio do Conselho; de revisar as demonstrações contábeis antes de sua aprovação e divulgação aos usuários e observar as normas contábeis vigentes para a realização do teste de valor recuperável dos ativos. O Regional apresentou as justificativas e o plano de ação a ser implantado. O Relatório Final considerou efetivos o tratamento dado e referidas recomendações foram consideradas sanadas e finalizadas.

- **SAG/GDL – Gerência de Documentação e Logística**
Foi feita 1 (uma) ressalva relativa a necessidade de contabilizar os valores dos seguros pela data de contratação, a unidade apresentou plano de ação no sentido de sanar a ressalva apontada. O Regional apresentou as justificativas bem como o plano de ação. No Relatório Final foi considerado efetivo o tratamento do achado de auditoria e encontra-se na condição de finalizada.

1.6 - Ressalvas do Relatório da Auditoria Independente – BEZ Auditores – 2020

- **AJU – Assessoria Jurídica**
Foram feitas 4 (uma) ressalvas, referente a falta de reconhecimento das receitas com base no regime de competência e de manter relatórios analíticos de composição dos saldos pendentes de recebimento; de aprimorar o controle dos valores pendentes a título de dívida ativa; de reconhecer contabilmente as perdas estimadas com contingências trabalhistas e de avaliar as reais possibilidades de realização dos valores registrados na conta relativa a cheques a receber. Foi apresentado justificativa e respectivo plano de ação, com prazo para implantação pela unidade. O Regional encaminhou as justificativas para a equipe de auditoria externa, que foi remetida a AUDI do Confea, responsável pela contratação da referida empresa e estamos aguardando o Relatório Final.

- **ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano**
Foi feita 1 (uma) ressalva, referente a necessidade de aprimorar o controle sobre a provisão de férias e rever cálculo dos valores apurados. O Regional apresentou as justificativas junto a equipe de auditoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

externa, que foi remetida a AUDI do Confea, responsável pela contratação da referida empresa e estamos aguardando o Relatório Final.

- **SAG/GDL – Gerência de Documentação e Logística**

Foram feitas 2 (duas) ressalvas relativas a necessidade de contabilizar os valores dos seguros pela data de contratação e de adotar procedimento para a conferência das quantidades físicas dos itens em estoques de forma permanentes e respectiva conciliação com saldos contábeis. A unidade apresentou as devidas justificativas e respectivo plano de ação no sentido de sanar as ressalvas apontadas. O Regional apresentou as justificativas junto a equipe de auditoria externa, que foi remetida a AUDI do Confea, responsável pela contratação da referida empresa e estamos aguardando o Relatório Final.

- **SAF/GCO – Gerência de Contabilidade e Orçamento**

Foram feitas 3 (três) ressalvas, referentes a necessidade de aprimoramento do controle de bens integrantes do patrimônio do Conselho e aplicar as diretrizes contidas na legislação vigente; de revisar as demonstrações contábeis antes de sua aprovação e divulgação aos usuários bem como divulgar todas as demonstrações contábeis obrigatórias e observar as normas contábeis vigentes para a realização do teste de valor recuperável dos ativos. Foi apresentado o plano de ação a ser implantado bem como as respectivas justificativas. O Regional apresentou as justificativas junto a equipe de auditoria externa, que foi remetida a AUDI do Confea, responsável pela contratação da referida empresa e estamos aguardando o Relatório Final.

1.7 - Constatações da Auditoria da Qualidade – Exercício 2021

- **PRES - Presidência**

Foram constatadas 9 (nove) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, 7 (sete) foram considerados eficazes e 2 (duas) não eficazes.

- **GAB – Gabinete**

Foram constatadas 5 (cinco) oportunidades de melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano**

Foram constatadas 8 (oito) oportunidades de melhoria e 2 (duas) não conformidades, sendo que após a ação corretiva e tratamento das oportunidades de melhoria pela unidade, 7 (sete) foram considerados



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

eficazes, vinculados a verificação por ocasião da auditoria posterior e 1 (uma) foi considerada não eficaz, pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria. Das não conformidades apontadas, após a ação corretiva e o tratamento, por parte da unidade, foram consideradas eficazes pelo CGQ.

- **AJU – Assessoria Jurídica**

Foram constatadas 3 (três) oportunidades de melhoria e 1 (uma) não conformidade, sendo que após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estas foram considerados eficazes.

- **ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação**

Foram constatadas 7 (sete) oportunidades de melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **OUV – Ouvidoria**

Foram constatadas 3 (três) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **SAF/GCC – Gerência de Compras e Contratos**

Foram constatadas 6 (seis) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **SAF/GCO – Gerência de Contabilidade e Orçamento**

Foram constatadas 9 (nove) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **SAF/GDL – Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística**

Foram constatadas 6 (seis) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, 5 (cinco) foram considerados eficazes e 1 (uma) não eficaz.

- SRI – Secretaria de Relações Institucionais
Foram indetificadas 3 (três) Não Conformidades e 1 (uma) Oportunidade de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.
- SRI/CAP – Coordenadoria de Aprimoramento Exercício Profissional
Foi constatada 1 (uma) Oportunidade de Melhoria. Após a ação corretiva e o tratamento do achado de auditoria, realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, esta foi considerada eficaz.
- SRI/CCS – Coordenadoria de Comunicação Social
Foram constatadas 7 (sete) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.
- SRI/CRI – Coordenadoria de Relações Institucionais
Foram constatadas 1 (uma) Oportunidade de Melhoria e 1 (uma) Não Conformidade. Até o presente, não foi apresentado nenhuma ação ou tratamento dos apontamentos de auditoria.
- SFT/GAR – Foram constatadas 4 (quatro) Oportunidades de Melhoria e 4 (quatro) Não Conformidades. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários para sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.
- SFT/GAT - Foram constatadas 12 (doze) Oportunidades de Melhoria e 3 (três) Não Conformidades. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários para sanar os apontamentos da equipe de auditoria, 11 (onze) Oportunidades de Melhoria foram considerados eficazes e 1 (uma) não eficaz. Quanto ao tratamento e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

ações de melhoria dadas as Não Conformidades, todas foram consideradas eficazes.

- SFT/GFI – Foram constatadas 2 (duas) Oportunidades de Melhoria e 3 (três) Não Conformidades. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários para sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- SFT/GAC – Gerência de Apoio ao Colegiado
Foram constatadas 5 (cinco) Oportunidades de Melhoria e 2 (duas) Não Conformidades. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- CGQ – Comitê Gestor da Qualidade
Foi constatada 1 (uma) Oportunidade de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, o tratamento foi considerado eficaz.

1.8 - Constatções da Auditoria da Qualidade – Exercício 2022

- PRES - Presidência
Foram constatadas 2 (duas) Oportunidades de Melhoria e 2 (duas) Não Conformidades. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- GAB – Gabinete
Foram constatadas 2 (duas) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano
Foram constatadas 3 (três) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

achados de auditoria, realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **AJU – Assessoria Jurídica**

Foram constatadas 6 (três) Oportunidades de Melhoria e 1 (uma) Não Conformidade. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria, realizado respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação**

Foram constatadas 3 (três) Oportunidades de Melhoria e 2 (duas) Não Conformidades. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **OUV – Ouvidoria**

Foram constatadas 2 (três) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **SAF - Superintendência Administrativa e Financeira**

Foram constatadas 8 (quatro) Oportunidades de Melhoria e 3 (três) Não Conformidades. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- **SAF/GCC – Gerência de Compras e Contratos**

Foi constatada 1 (uma) Oportunidade de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento do achado de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, este foi considerado eficaz.

- **SAF/GCO – Gerência de Contabilidade e Orçamento**

Foram constatadas 4 (quatro) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.

- SAF/GDL – Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística
Foram constatadas 9 (nove) Oportunidades de Melhoria e 4 (quatro) Não Conformidades. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, todas OM apontadas foram consideradas eficazes após o tratamento e 1 (uma) Não conformidade foi considerada ineficaz depois de tratada e as demais consideradas eficazes.
- SRI – Secretaria de Relações Institucionais
Foram indentificadas 2 (duas) Oportunidades de Melhoria e 1 (uma) Não Conformidade. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.
- SRI/CAP – Coordenadoria de Aprimoramento Exercício Profissional
Foi constatada 6 (seis) Oportunidades de Melhoria. Após a ação corretiva e o tratamento dos achados de auditoria, realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram consideradas eficazes.
- SRI/CCS – Coordenadoria de Comunicação Social
Foram constatadas 2 (duas) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários e sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.
- SFT/GAR – Foram constatadas 7 (sete) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável por realizar a análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários para sanar os apontamentos da equipe de auditoria, estes foram considerados eficazes.
- SFT/GAT - Foram constatadas 5 (cinco) Oportunidades de Melhoria e 1 (uma) Não Conformidade. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários para sanar os apontamentos da equipe de auditoria, quanto ao tratamento e ações de melhoria implementados, todas foram consideradas eficazes.

- SFT/GFI – Foram constatadas 7 (sete) Oportunidades de Melhoria. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários para sanar os apontamentos da equipe de auditoria, todas foram considerados eficazes.
- CGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

Foram constatadas 4 (quatro) Oportunidades de Melhoria e 12 (doze) Não Conformidades. Após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários para sanar os apontamentos da equipe de auditoria, todas foram considerados eficazes

1.9 - Constatações da Auditoria de Certificação ISO 9001-2015 - ICV – Exercício 2022

- SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
Foram constatadas 1 (uma) Oportunidade de Melhoria e 11 (onze) Não Conformidades Menores. Contudo, após as ações corretivas e o tratamento dos achados de auditoria realizado pela respectiva unidade e após a análise de eficácia feita pelo Comitê Gestor da Qualidade, responsável pela análise de eficácia das ações corretivas e tratamentos necessários para sanar os apontamentos da equipe de auditoria, todas foram considerados eficazes.

2. - OBSERVAÇÕES

Da análise dos achados e das recomendações provenientes da auditoria do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e das ressalvas apontadas no relatório do Auditor Externo (Bez Auditores Independentes), verifica-se que vários desses achados e dessas recomendações vêm sendo repetidas nos relatórios de auditoria, dos exercícios de 2019 e 2020, já cadastradas no SMRA - Sistema de Monitoramento de Recomendações de Auditoria, vejamos:

2.1 - Proveniente da BEZ – Auditoria Independente

- **AJU – Assessoria Jurídica**

Recomendações:

1 - Reconhecer as receitas com base no regime de competência e manter relatórios analíticos da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

composição dos saldos pendentes de recebimento.

2 - Aprimorar o controle dos valores pendentes de recebimento a título de dívida ativa.

3 - Reconhecer contabilmente as perdas estimadas com contingências trabalhistas.

- **SAF/GCO – Gerência de Contabilidade e Orçamento**

Recomendações:

1 - Aprimorar o controle de bens integrante do patrimônio do Conselho e aplicar as diretrizes contidas na legislação vigente.

2 - Observar as normas contábeis vigentes para realização de teste do valor recuperável dos ativos.

3 - Avaliar as reais possibilidades de realização dos valores registrados na conta 1.1.3.1.1.05 – Cheques Devolvidos.

4 – Revisar as demonstrações contábeis antes de sua aprovação e divulgação aos usuários, bem como divulgar todas as demonstrações contábeis obrigatória.

- **SAF/GDL – Gerência de Documentação, Logística e Patrimônio**

Recomendações:

1 – Contabilizar os valores dos seguros pela data de contratação e apropriar mensalmente de acordo com a vigência da cobertura.

2 – Adotar procedimento para conferência das quantidades físicas dos itens em estoque de forma permanente e respectiva conciliação com saldos contábeis.

- **ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano**

Recomendação:

1 – Aprimorar o controle sobre provisão de férias e rever cálculo dos valores apurados.

2.2 - Provenientes da AUDI do CONFEA

- **SFT/GAC – Coordenadoria de Apoio aos Colegiados**

Recomendações:

1 – Necessária atualização e adequação do Regimento Interno do Crea-DF à Resolução nº 1.074/2016, do Confea.

2 – Atos normativos publicados no Portal da Transparência sem as respectivas Decisões Plenárias que os aprovam.

3 – Ausência, na quase totalidade, da disponibilização das Portarias Administrativas do Crea-DF no respectivo Portal da Transparência. Ademais, da análise do Portal, constatou-se que as normas vigentes não estão devidamente relacionadas para consulta e identificação facilitadas.

4 – Constatou-se que nem todos os documentos exigidos no art. 24 da Resolução nº 1.071/15 foram adequadamente disponibilizados. Ademais, não há prova da análise, pelo Crea-DF, quanto à observação (ou não) ao art. 22 da Resolução nº 1.071/15.

5 – Plano de Trabalho de Câmara Especializada elaborado sem todos os requisitos exigidos no inciso III



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

do art. 57 do Regimento Interno do Crea-DF.

6 – Dados fornecidos por determinadas Câmaras Especializadas, de modo a impossibilitar a análise pelo auditor.

7 – Súmulas não retratam, de forma clara, as atividades desenvolvidas nas reuniões, bem como não foram elaboradas em conformidade com o art. 69 do Regimento Interno do Crea-DF.

8 - Não comprovação do cumprimento do inciso III do art. 134 do Regimento Interno do Crea-DF.

9 – As súmulas dos Grupos de Trabalho (GTs) não estão disponíveis no Portal da Transparência e Prestação de Contas do Crea-DF, e não foram apresentadas para análise.

- **GAB/PRES – Gabinete/Presidência**

Recomendação:

1 – As súmulas da Diretoria não estão disponíveis no Portal da Transparência e Prestação de Contas do Crea-DF.

- **AJU – Assessoria Jurídica**

Recomendações:

1 – Necessária atualização de Instruções de Trabalho e demais normas do Regional que versam sobre cobranças e procedimentos previamente definidos para as diversas situações de cobrança de devedores, de anuidades e autos de infração.

- **OUV – Ouvidoria**

Recomendação:

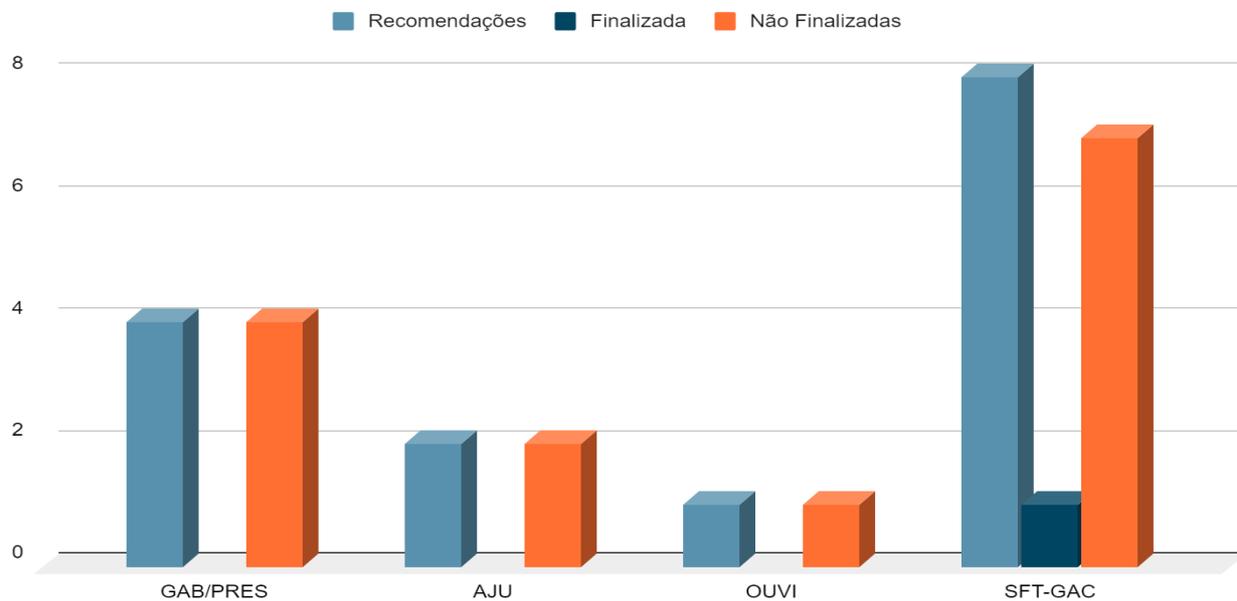
1 – O Portal da Transparência não contém todos os documentos exigidos pela Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011) e pelo Manual de Aplicação da Lei de Acesso à Informação do Sistema Confea/Crea.

3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

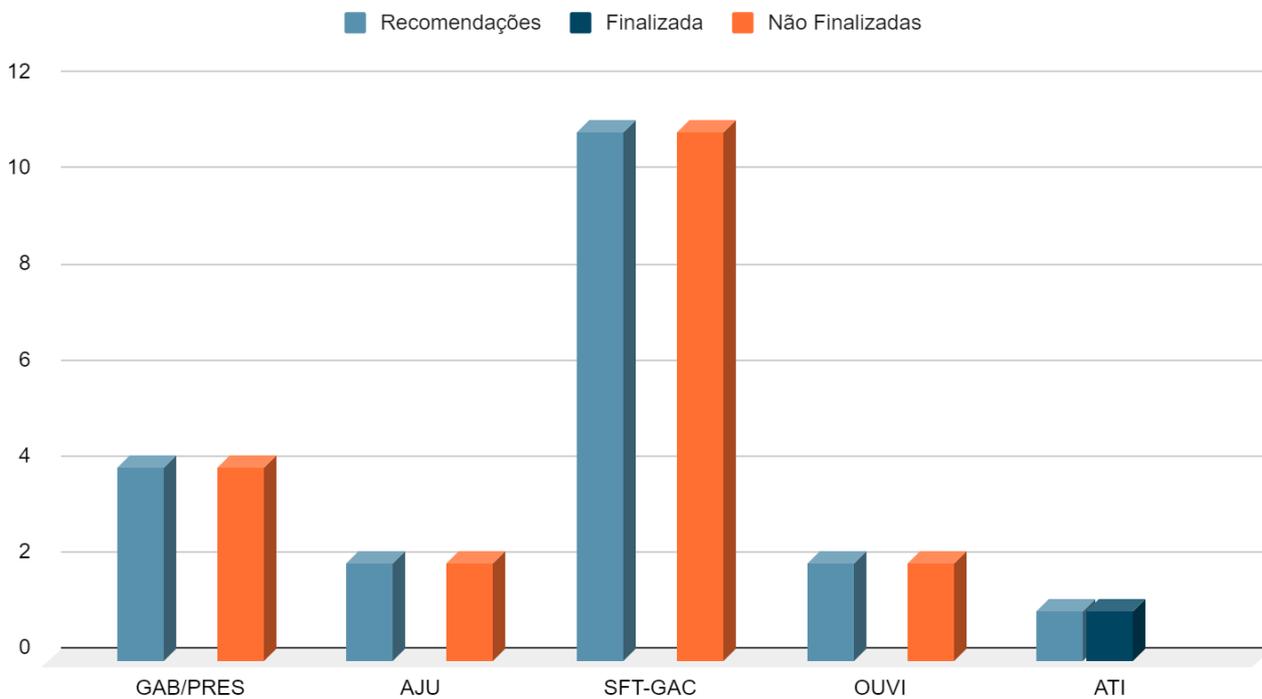


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

Achados e Recomendações do AUDI/Confea 2019



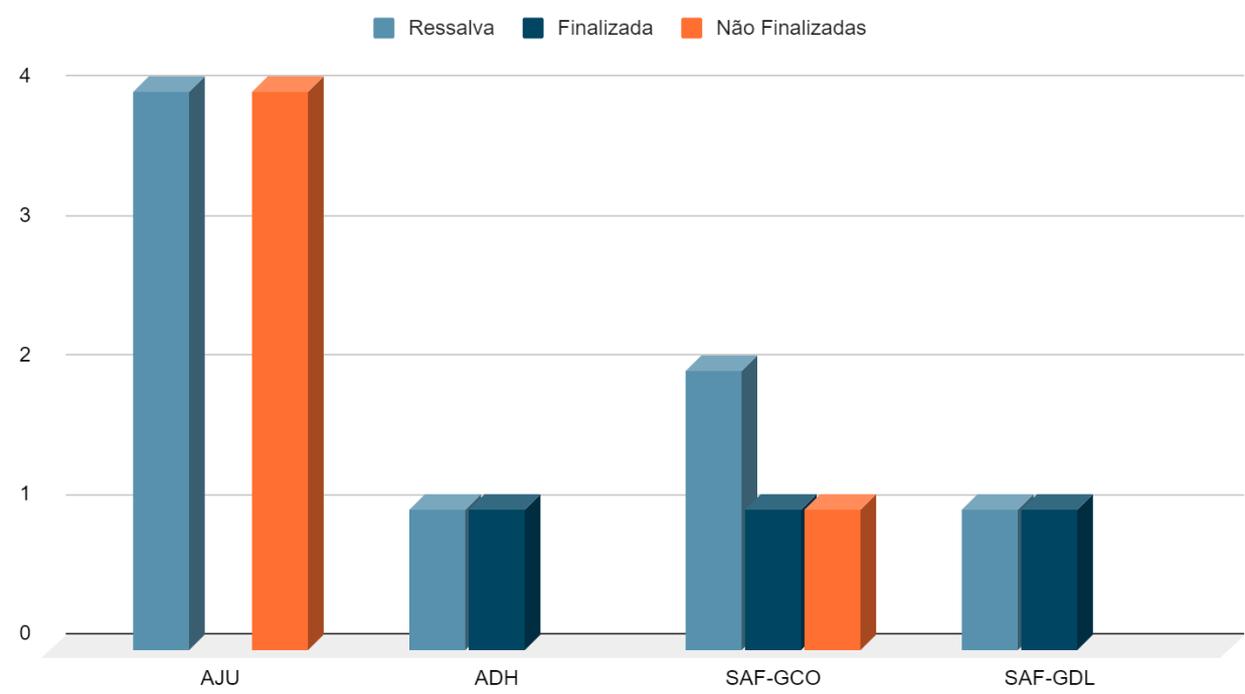
Achados e Recomendações do AUDI/Confea 2020



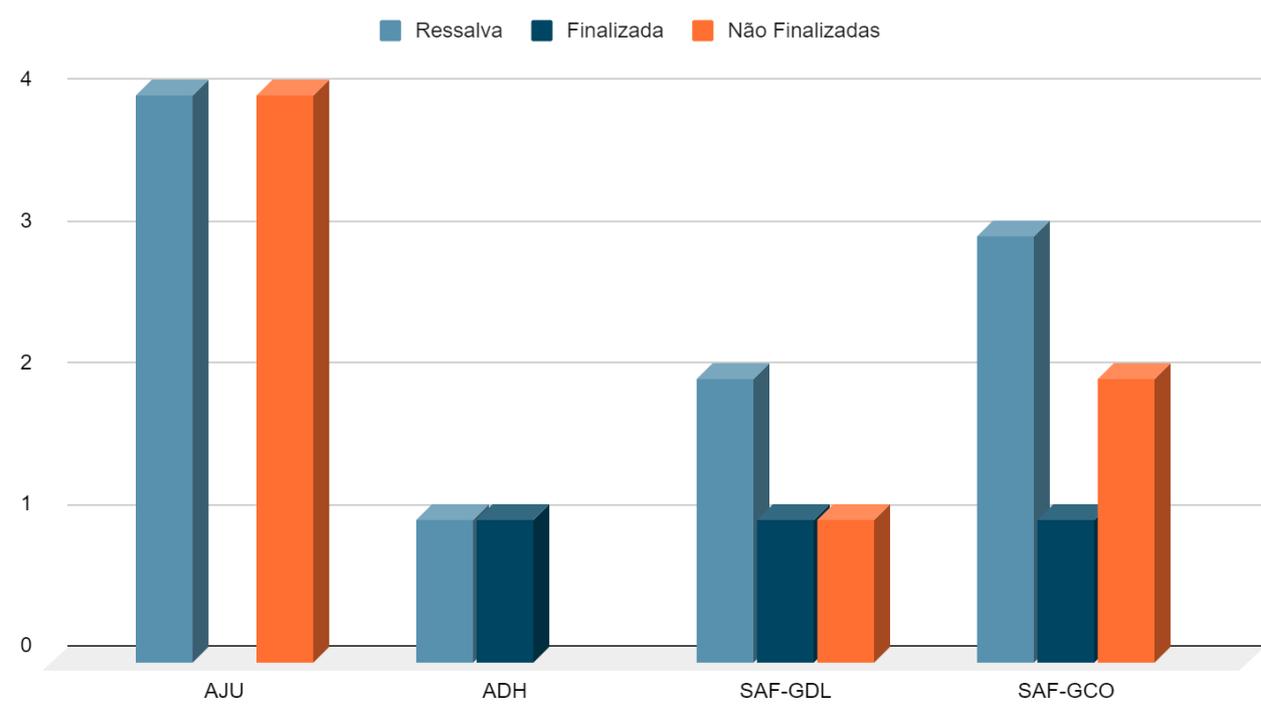


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

Achados e Ressalvas da BEZ/Audidores 2019



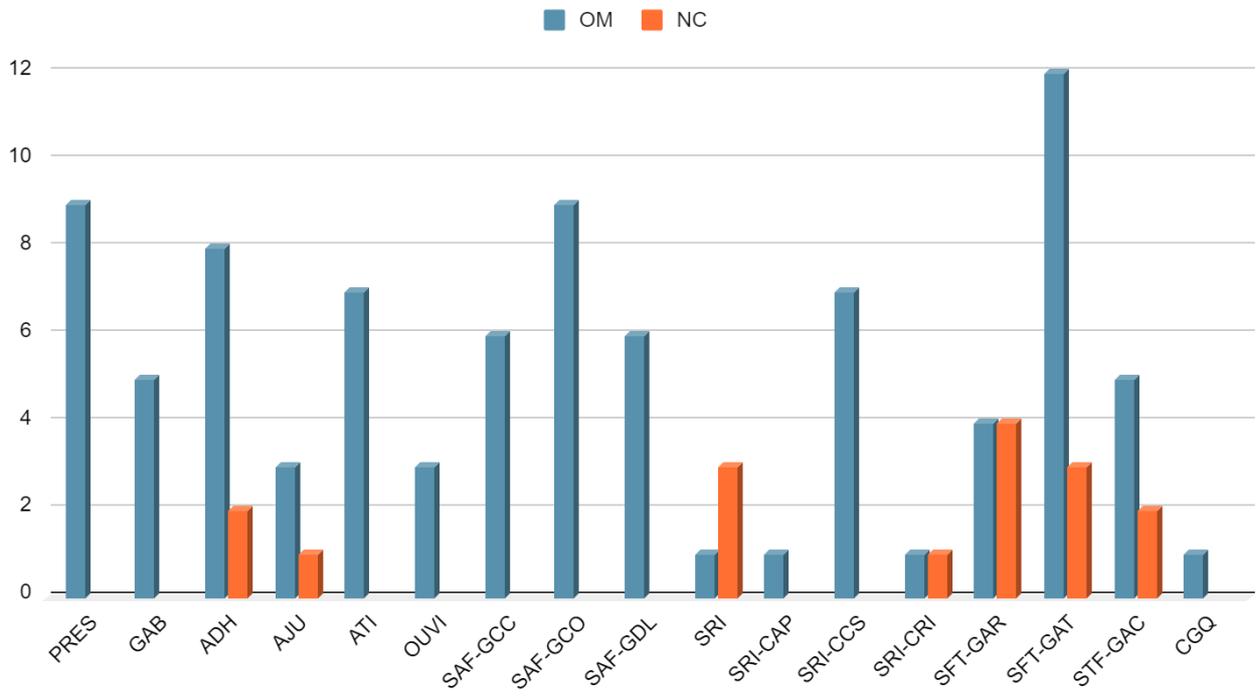
Achados e Ressalvas da BEZ/Audidores 2020



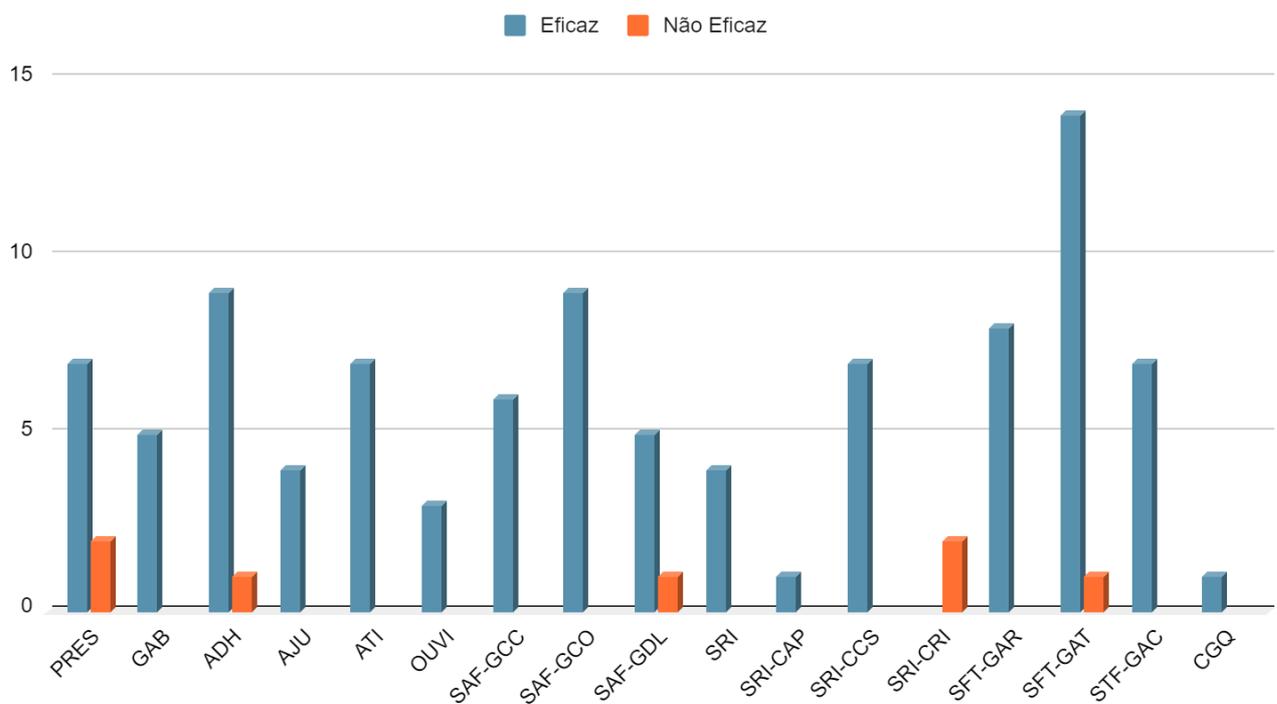


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

Constatação de Auditoria da Qualidade 2021



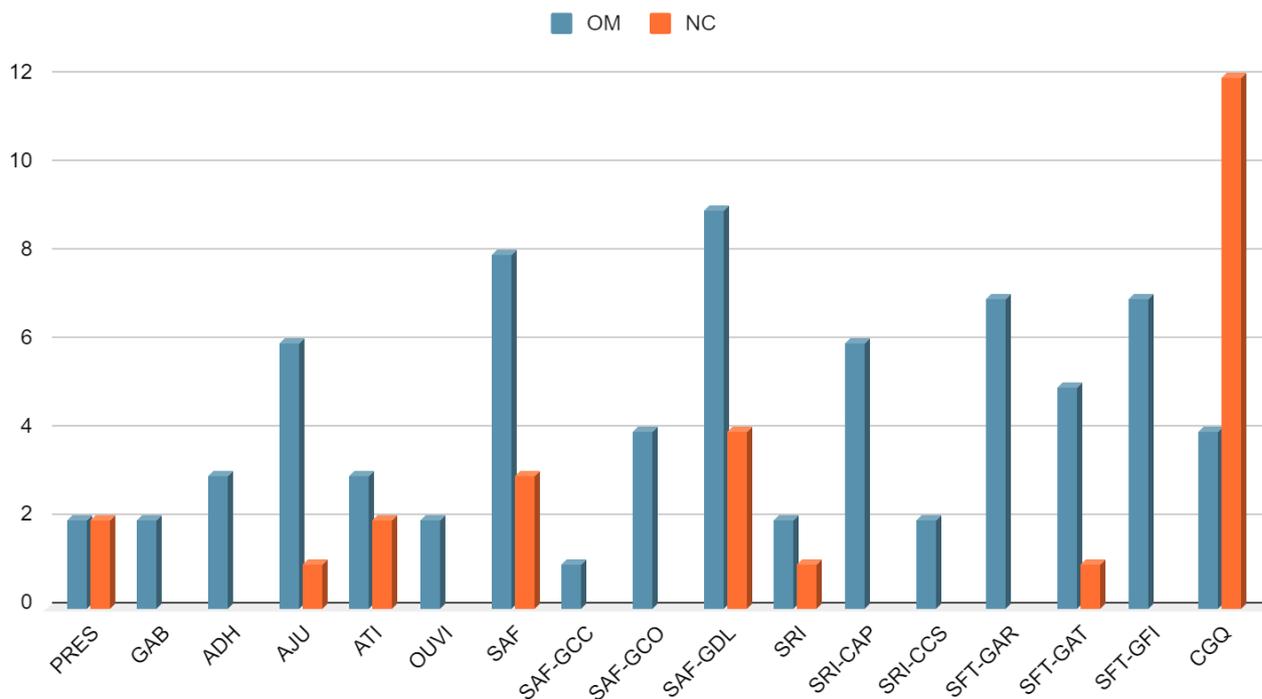
Constatação Pós Tratamento e Análise do SGQ 2021



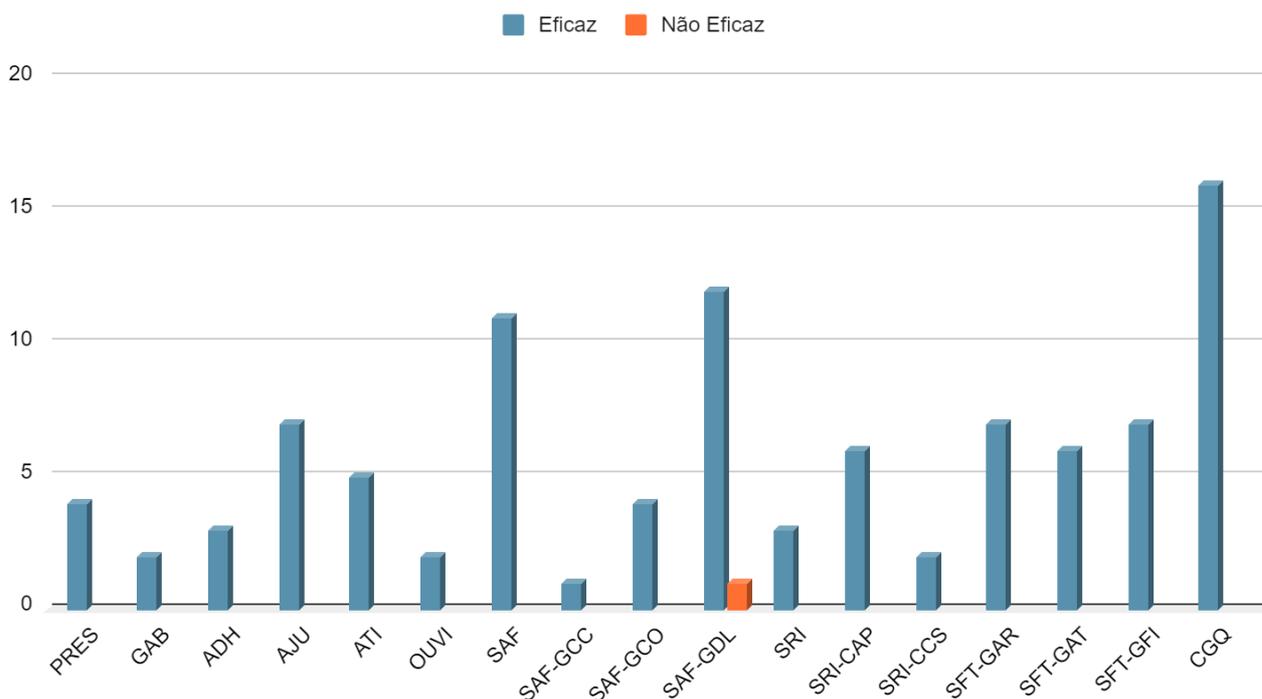


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

Constatação de Auditoria da Qualidade 2022



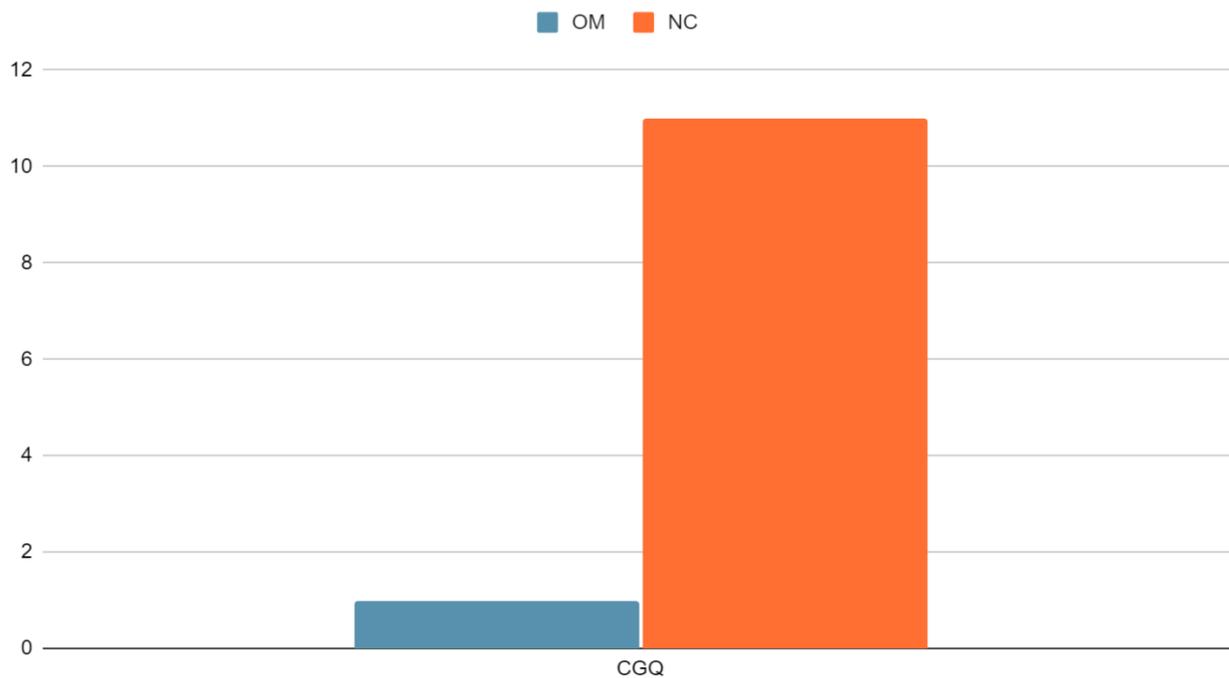
Constatação Pós Tratamento e Análise do SGQ 2022



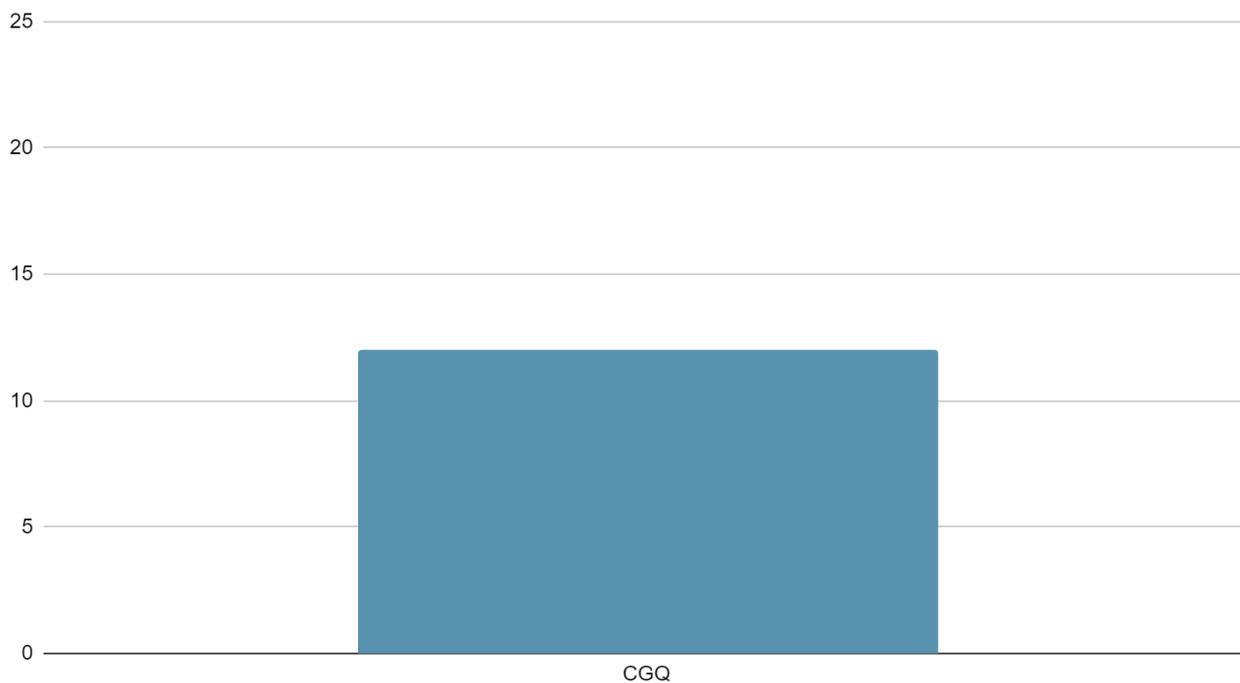


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

Constatação da ICV 2022



Constatação Pós Tratamento e Análise da ICV 2022 - Eficaz





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF**

4. CONCLUSÃO

Encaminhamos o presente para conhecimento e análise da Presidência do Conselho, com recomendação no sentido de que o este relatório seja enviado a todos os gestores, para conhecimento e avaliação dos apontamentos aqui expostos, devendo serem adotadas providências rotineiras com a consequente apresentação de plano de ação, visando a solução/mitigação da recomendação/ressalva/constatação apontada, no prazo especificado no Sistema de Monitoramento de Recomendações de Auditoria.

Brasília, 19 de janeiro de 2023

Helena de Fátima Oliveira
Analista/Auditoria Interna
OAB/DF 37.444